



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 20.536 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos” para os concluintes do segundo Curso de Instrutores de Tiro da Polícia Militar da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340, bem como, ao Diretor do Centro de Ensino da Polícia Militar no endereço funcional: R. Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58058-510.

Plenário “José Mariz”, em 21 de fevereiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular todos os concluintes do segundo Curso de Instrutores de Tiro da Polícia Militar.

São homens com essa dedicação que enaltecem a instituição Polícia Militar. Mesmo diante de tantas dificuldades, não hesitam em desempenhar suas funções de pacificadores sociais, bem como em ajudar nossa sociedade na busca pela paz e tranquilidade. Estes são os verdadeiros heróis que a sociedade paraibana deve reverenciar.

A segurança Pública, enquanto área de conhecimento interdisciplinar, alcançou espaço considerável, consolidando-se como um campo do saber que tem possibilitado não apenas reflexões de ordem teórico-metodológica para assuntos multifacetados, mas também tem servido para a construção de referências para políticas governamentais que buscam a implementação de ações que atinjam resultados eficientes para os problemas que envolvem o crime e a criminalidade.

Temos absoluta certeza que a instituição sente-se honrada em ter estes dedicados policiais em seu quadro, pois são profissionais como estes que elevam e engrandecem o nome de nossa briosa Polícia Militar.

Portanto, diante do exposto acima, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem esta propositura com o objetivo de congratularmos estes honrosos profissionais de nossa estimada corporação. De pronto, presto a estes as minhas sinceras continências.

Plenário “José Mariz”, em 21 de fevereiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

ANEXO I

Relação de nomes:

I- Militares do Estado da Paraíba

521.712-1 CAPITÃO QOC WANGLEYDSON WILLIANS MARTINS DE GODOI
524.395-5 CAPITÃO QOC JOAO PEDRO DA SILVA NETO
527.132-1 1º TENENTE QOC MIGUEL MAGNO FIGUEIREDO
527.609-8 1º TENENTE QOC RODRIGO DA NÓBREGA BONFIM
528.611-5 1º TENENTE QOC PATRICK ANDERSON CÂNDIDO ALVES
528.791-0 1º TENENTE QOC SAULO HENRIQUE DE LUNA BEZERRA
520.923-4 2º TENENTE QOA RAIMUNDO JUNIOR LINHARES
529.469-0 2º TENENTE QPC VALDERI PEDRO DA SILVA
530.540-3 ASPIRANTE-OFCIAL ARÔLDO TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR
530.367-2 ASPIRANTE-OFCIAL MATHEUS COSTA MARTINS DE CASTRO
523.159-1 1º SARGENTO QPC ILDELLAN JEFTÉ LIMA CARDOSO SANTOS
524.654-7 1º SARGENTO QPC JOÃO VITOR VENTURA DOS SANTOS
525.011-1 1º SARGENTO QPC ANTONIO MARCOS FELIPE DE FREITAS
519.542-0 3º SARGENTO QPC JOSE RONIERI DE ANDRADE CAMPOS
521.533-1 3º SARGENTO QPC CAIO EDUARDO MARCELINO BARBOSA DE LUCENA
521.565-0 CABO QPC GÉSTER LABAS
522.940-5 CABO QPC EINSTEIN HUMBERTO BEZERRA DE ARAUJO
523.724-6 CABO QPC RANIELSON DE OLIVEIRA BIBIANO
523.937-1 CABO QPC SÉRGIO ALVES DE ANDRADE
523.938-9 CABO QPC THIAGO TAVARES DA ROCHA
524.200-2 CABO QPC FLAVIANO BARBOSA GUSMAO
524.260-6 CABO QPC WILSON TULIO FIDELIS ALVES DA SILVA
524.474-9 CABO QPC VILDER RAFAEL DA SILVA RUFINO
524.577-0 CABO QPC ALBERLANDIO NICOLAU FAUSTINO DOS SANTOS
524.815-9 CABO QPC EDSON CARLOS TEOTONIO
525.469-8 CABO QPC SANDRO ROBÉRIO DOS SANTOS NUNES
525.557-1 CABO QPC TIAGO ALEXANDRE COSTA E SILVA
528.571-2 CABO QPC LEVÍ BATISTA DE OLIVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

II – Militares de outras instituições

070.429.487-5 1º TENENTE QOS EDNALDO QUEIROGA FILHO – EXÉRCITO BRASILEIRO

940196-2 MAJOR QOPM CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

100086719 3º SARGENTO SIDNEY GOMES DA SILVA – CASA MILITAR DO GOVERNADOR – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

43.485 PABLO ANTONIO – SUBOFIC. MAYOR P.S. – REPÚBLICA DEL PARAGUAY POLICIA NACIONAL